



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

<b>Processo Administrativo nº 021/2025</b>	
<b>Dispensa nº 015/2025</b>	<b>Tipo: Menor Preço por Item</b>
<b>Data limite para apresentação da proposta: 24/06/2025 até as 9h</b>	
<b>Objeto: Materiais e serviços gráficos.</b>	

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia **24/06/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail [contabilidade@cangucu.rs.leg.br](mailto:contabilidade@cangucu.rs.leg.br) ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

**1. OBJETO**

Materiais e serviços gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Diploma Mini Vereador	UN	13
2	Moldura Ex Vereadora s/vidro	UN	03
3	Moldura Ex Vereadora c/vidro	UN	01
4	Moldura Ex Presidente c/vidro	UN	05
5	Moldura para Galeria dos Mini Vereadores s/vidro	UN	05
6	Moldura para Galeria dos Mini Vereadores c/vidro	UN	02
7	Brasão do Município	UN	02
8	Comenda Tradicionalista Joaquim Teixeira Nunes	UN	02
9	Placa de Homenagem e Reconhecimento	UN	01
10	Comenda Mérito Esportivo e de Lazer Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira	UN	01
11	Comenda Idoso em Ação	UN	01
12	Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres	UN	01
13	Título de Cidãnias	UN	03
14	Letras de Acrílico Transparente 4mm com Sobreposição em Acrílico Espelhado Dourado	UN	01



**CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU**  
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.1.1.** Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**2.1.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.1.3.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.1.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** Será desclassificada a proposta que:

**3.1.1.** Contiver vícios insanáveis;

**3.1.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**3.1.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;

**3.1.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**3.1.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**3.2.** Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**3.3.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**3.4.** Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

**4. HABILITAÇÃO**

**4.1.** Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

**4.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**4.1.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).

**4.1.3.** Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.

**4.1.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.

**4.1.5.** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**4.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**5.2.** A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.

**5.3.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**5.3.1.** Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**5.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**5.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.

**5.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**5.7.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**5.8.** O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**5.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**5.10.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** - Modelo de proposta.

Canguçu, 17 de junho de 2025.

**Jardel Souza de Oliveira**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Materiais e serviços gráficos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Estimativa de valores/uni	Estimativa de Valores
1	Diploma Mini Vereador	UN	13	R\$33,00	R\$429,00
2	Moldura Ex Vereadora s/vidro	UN	03	R\$200,00	R\$600,00
3	Moldura Ex Vereadora c/vidro	UN	01	R\$200,00	R\$200,00
4	Moldura Ex Presidente c/vidro	UN	05	R\$140,00	R\$700,00
5	Moldura para Galeria dos Mini Vereadores s/vidro	UN	05	R\$103,33	R\$516,67
6	Moldura para Galeria dos Mini Vereadores c/vidro	UN	02	R\$106,67	R\$213,33
7	Brasão do Município	UN	02	R\$140,00	R\$280,00
8	Comenda Tradicionalista Joaquim Teixeira Nunes	UN	02	R\$33,00	R\$66,00
9	Placa de Homenagem e Reconhecimento	UN	01	R\$33,00	R\$33,00
10	Comenda Mérito Esportivo e de Lazer Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira	UN	01	R\$33,00	R\$33,00
11	Comenda Idoso em Ação	UN	01	R\$33,00	R\$33,00
12	Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres	UN	01	R\$33,00	R\$33,00
13	Título de Cidadanias	UN	03	R\$140,00	R\$420,00
14	Letras de Acrílico Transparente 4mm com Sobreposição em Acrílico Espelhado Dourado	UN	01	R\$700,00	R\$700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$4.257,00</b>

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais e serviços gráficos, compreendendo:

- Confecção de diplomas personalizados para os Mini Vereadores do ano de 2025;
- Produção de uma moldura para a Galeria dos Mini Vereadores;
- Molduras adicionais para atualização da Galeria de Ex-Presidentes e da Galeria de Ex-Vereadoras da Câmara Municipal;
- Confecção de certificados de honraria e/ou placas comemorativas para homenagens a serem realizadas em Sessão Solene promovida por esta Casa Legislativa.

A necessidade da contratação está diretamente relacionada às atividades institucionais da Câmara Municipal, voltadas à valorização da história política local, à promoção da cidadania e ao reconhecimento de pessoas e ações relevantes para a comunidade.

O Projeto Mini Vereadores é uma iniciativa consolidada desta Casa, com objetivo educacional e formativo, sendo os diplomas e a galeria elementos simbólicos importantes para o encerramento e registro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do projeto. Já as molduras destinadas às galerias de ex-presidentes e ex-vereadoras garantem a preservação da memória institucional do Poder Legislativo Municipal. Por fim, as honrarias a serem entregues em Sessão Solene fazem parte do calendário oficial da Câmara, sendo fundamentais para valorizar o trabalho e o legado de cidadãos e entidades que contribuem para o desenvolvimento do município.

Por se tratar de serviços personalizados, com identidade visual própria e critérios específicos de acabamento, torna-se necessária a contratação de fornecedor especializado, capaz de atender com qualidade e dentro dos prazos previstos nas programações institucionais.

**3. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO**

Estima-se para aquisição almejada o valor total de R\$ 4.257,00.

O pagamento será realizado mediante entrega de produtos e apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a entrega e emissão.

**4. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº, situada na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a aquisição de Materiais para limpeza, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa Nº 015/2025.

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	13	Diploma Mini Vereador		
2	3	Moldura Ex Vereadora s/vidro		
3	1	Moldura Ex Vereadora c/vidro		
4	5	Moldura Ex Presidente c/vidro		
5	5	Moldura para Galeria dos Mini Vereadores s/vidro		
6	2	Moldura para Galeria dos Mini Vereadores c/vidro		
7	2	Brasão do Município		
8	2	Comenda Tradicionalista Joaquim Teixeira Nunes		



9	1	Placa de Homenagem e Reconhecimento		
10	1	Comenda Mérito Esportivo e de Lazer Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira		
11	1	Comenda Idoso em Ação		
12	1	Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres		
13	3	Título de Cidadanias		
14	1	Letras de Acrílico Transparente 4mm com Sobreposição em Acrílico Espelhado Dourado		

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I.

Validade da proposta: 30 dias.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome do Representante Legal  
CPF  
Assinatura